



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES

PARECER

Parecer nº 05, de 2017
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 005, de 2017
Data do Ingresso: 06 de fevereiro de 2017
Parecer: Pelo prosseguimento da Tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a doação de Terreno à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lavras do Sul – APAE de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a doação de Terreno à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lavras do Sul – APAE de Lavras do Sul.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 08/2017, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, “o Projeto de Lei atende o preceito constitucional e as normas legais vigentes no que se refere à competência para promover o Processo Legislativo”.

O Executivo Municipal para encaminhamento do presente projeto de lei ao Legislativo Municipal, apresentou justificativas registrando que a sua aprovação suprirá as necessidades de excepcional interesse público.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, considerando o debate realizado nesta Comissão, a qual manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 15 de fevereiro de 2017.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente

Vereador Adilson Seixas - Relator

Vereador Jonatas Rosa de Souza - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 17/02/2017
APROVADO EM